

RESOLUÇÃO CONSU 2/2024

Constitui Polo de Apoio Presencial da Faculdade Exata Educacional

O Diretor da Faculdade Exata Educacional – FEE, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 8º e artigo 21, inciso IV e considerando decisão do Conselho Superior em reunião realizada em 30/01/2024

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a constituição e abertura do seguinte Polo de Apoio Presencial, da Faculdade Exata Educacional.

- INSTITUTO CAETANO LTDA
– CNPJ nº 45.643.990/0001-14 - Uberaba – MG

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024



Amin Ali Sati
Diretor Geral

Amin Ali Sati
RG: 6.470.219-0
Diretor Geral
Faculdade Exata Educacional